

## REQUERIMENTO Nº DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2780/2024, que “institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE) e o Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE), vinculado à Presidência da República; e altera as Leis nº 11.488, de 15 de junho de 2007; 13.334, de 13 de setembro de 2016; 13.575, de 26 de dezembro de 2017; 14.801, de 9 de janeiro de 2024”.

## JUSTIFICAÇÃO

*O Projeto de Lei nº 2.780, de 2024, institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, estabelecendo um marco institucional para que o Brasil transforme sua extraordinária riqueza mineral em desenvolvimento industrial, inovação tecnológica, geração de empregos qualificados, segurança econômica e fortalecimento da soberania nacional.*

*A crescente disputa internacional pelo acesso a minerais críticos, indispensáveis à transição energética, à produção de baterias, semicondutores, equipamentos eletrônicos, fertilizantes, tecnologias de defesa e infraestrutura estratégica, tornou esse tema uma prioridade para as principais economias do mundo. O Brasil reúne algumas das maiores reservas mundiais de minerais estratégicos, além de possuir elevado potencial para ampliar sua participação nas cadeias globais de valor.*



*Entretanto, a ausência de uma política nacional integrada reduz a capacidade do País de atrair investimentos, agregar valor à produção mineral, estimular a industrialização, fortalecer a pesquisa tecnológica e assegurar o aproveitamento sustentável desses recursos em benefício da sociedade brasileira.*

*A matéria também contribui para reduzir vulnerabilidades estratégicas, como a elevada dependência brasileira de fertilizantes importados, e cria instrumentos permanentes de planejamento, coordenação governamental e desenvolvimento sustentável, conciliando crescimento econômico, responsabilidade socioambiental e interesse nacional.*

*Diante do cenário internacional de rápida reorganização das cadeias globais de suprimento e da intensa competição entre países por investimentos no setor mineral, a apreciação célere da matéria permitirá que o Brasil aproveite a atual janela de oportunidade para consolidar sua posição como fornecedor confiável de minerais estratégicos e, principalmente, como produtor de bens industrializados de maior valor agregado, protegendo nossa soberania e ocupando lugar privilegiado nessa nova fronteira tecnológica.*

*Por essas razões, considerando o inequívoco interesse público, econômico e estratégico da proposição, solicitamos o apoio dos nobres Senadores para a aprovação do presente requerimento de urgência.*

Sala das Sessões, 2 de julho de 2026.

**Senador Beto Faro**  
**(PT - PA)**





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF260515790360, em ordem cronológica:

1. Sen. Beto Faro
2. Sen. Humberto Costa
3. Sen. Paulo Paim
4. Sen. Eliziane Gama
5. Sen. Jorge Kajuru